# FORMAÇÃO EM AUXÍLIOS DE ESTADO

29 de outubro de 2018 Ponta Delgada

### Direção Regional dos Assuntos Europeus







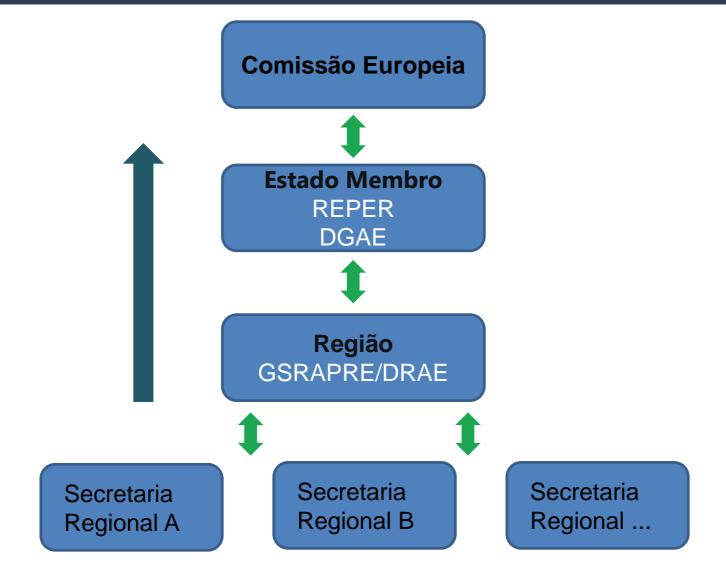
Circuito de comunicação

**Obrigações perante a União Europeia** 

Notificação/Comunicação

Reporte Anual

#### Circuito de Comunicação



# Obrigações perante a Comissão Europeia:

- Notificação de Auxílio
- Comunicação de Informações Sintéticas (regimes de Isenção)
- Reporte Anual de valores concedidos por Auxílio de Estado

\_\_\_\_

#### **DRAE:**

- Informação/Orientação
- Notificação/Informação dos AE da Região
- Administrador regional do SARI
- Coordenação regional do Reporte Anual

Notificação/Comunicação

Através de aplicações informáticas

SANI2

State Aid Interactive Notification

State Aid Reporting Interactive

#### **SANI2 - State Aid Interactive Notification**

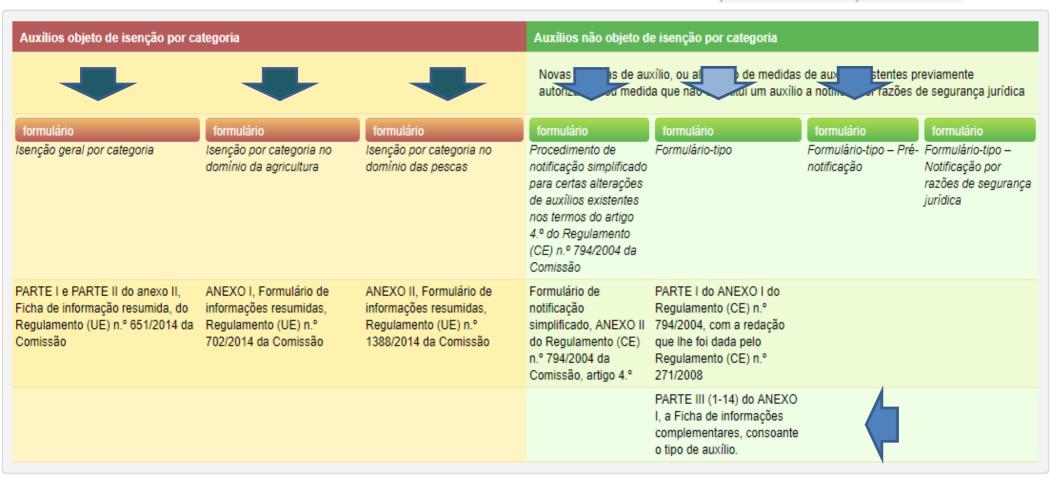
SANI2

As minhas notificações

Formulários de notificação

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Governo Regional dos Açores (Utilizador codificador)





#### **NOTIFICAÇÃO – Exemplo de Formulários**

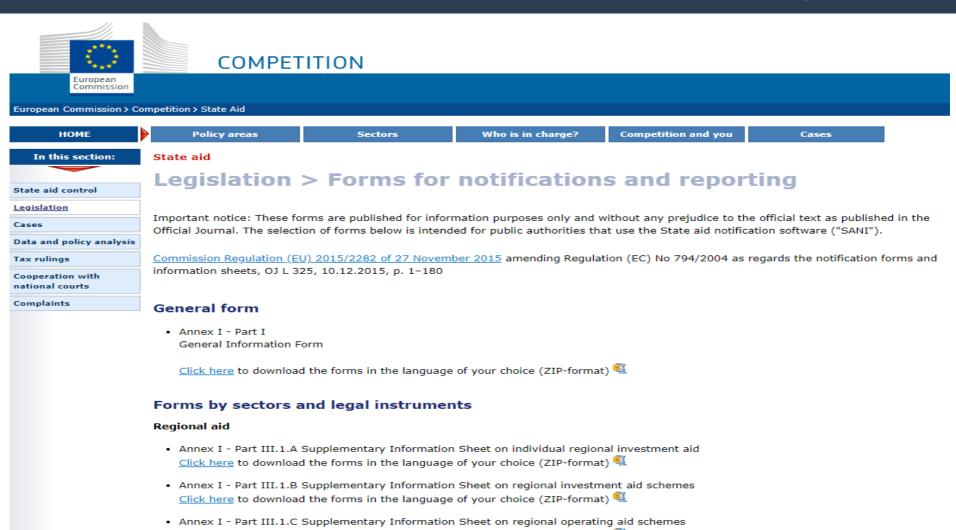
#### Parte I. Informações gerais

#### 1. Tipo de notificação As informações constantes do presente formulário dizem respeito a: a) Uma notificação prévia? Em caso afirmativo, poderá não ser necessário, nesta fase, preencher todas as secções do formulário, sendo preferível determinar com os serviços da Comissão as informações que são necessárias para uma apreciação preliminar da medida proposta. b) Uma notificação em conformidade com o artigo 108.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)? c) Uma notificação por procedimento simplificado nos termos do artigo 4.°, n.° 2, do Regulamento (CE) n.° 794/2004<sup>1</sup>? Em caso afirmativo, preencher apenas o formulário de notificação simplificado constante do anexo II. d) Uma medida que não constitui um auxílio estatal na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE mas que é notificada à Comissão por razões de segurança jurídica? Se selecionou a alínea d) supra, indicar as razões pelas quais o Estado-Membro notificante considera que a medida não constitui um auxílio estatal na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE. Fornecer uma apreciação exaustiva da medida em função dos quatro critérios seguintes, destacando especialmente o critério que considera não estar preenchido na medida prevista. A medida notificada implica uma transferência de recursos públicos ou é imputável ao Estado? A medida notificada confere uma vantagem às empresas?

A medida e discricionaria, esta disponivel apenas a um numero limitado de empresas, num conjunto limitado de setores da economia ou implica restrições territoriais?
A medida afeta a concorrência no mercado interno ou ameaça distorcer o comércio intra-União?
2. Identificação da entidade que concede o auxílio
Estado-Membro em causa:
Região(ões) do Estado-Membro em causa (ao nível NUTS 2); incluir informações sobre o respetivo estatuto de região assistida:
Pessoa(s) de contacto:
Nome :
Endereço :
Telefone(s) :
Endereço eletrónico:
Indicar o nome, o endereço (incluindo o endereço do sítio Web) e o endereço eletrónico da autoridade que concede o auxílio:  Nome
Tome .
Endereço :
Endereço eletrónico:
Correio eletrónico:
Pessoa de contacto na Representação Permanente Nome :
Telefone(s) :
Correio eletrónico:

	3. Beneficiários
	5. Denenciarios
3.1.	Localização do(s) beneficiário(s)
	a) Numa região ou regiões não assistidas:
	b) Numa região ou em regiões elegíveis para assistência no
	termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do TFUE (especificar ao nível
	da NUTS):
	c) Numa região ou em regiões elegíveis para assistência no
	termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE (especificar ao nível
	ou inferior da NUTS):
3.2.	Se for aplicável, localização do(s) projeto(s)  a)
	b) Numa região ou em regiões elegíveis para assistência no
	termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do TFUE (especificar ao nível.
	· · · · · ·
	da NUTS):
	c) Numa região ou em regiões elegíveis para assistência no
	termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE (especificar ao nível
	ou inferior da NUTS):
3.3.	Setor(es) afetado(s) pela medida de auxílio (ou seja, no qual o eneficiários do auxílio desenvolvem atividade):  a)   Aberto a todos os setores

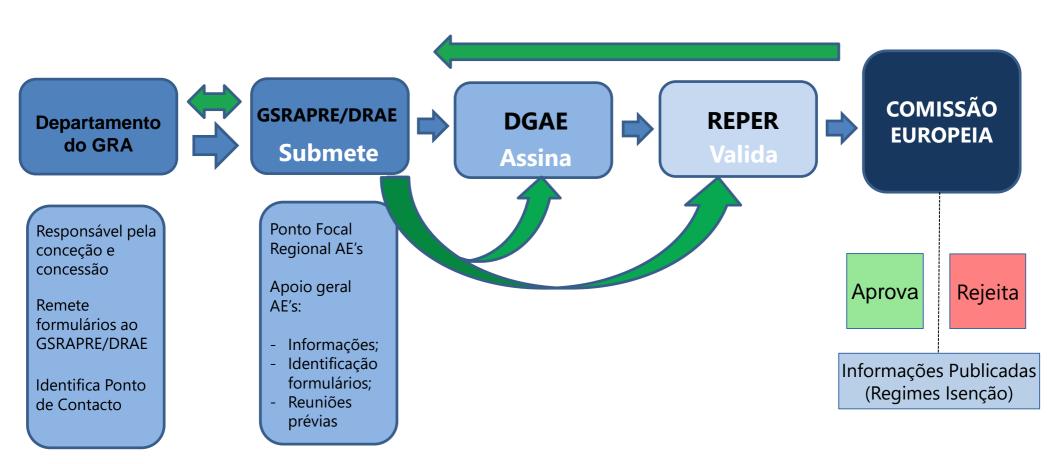
#### **NOTIFICAÇÃO – Exemplo de Formulários**



Click here to download the forms in the language of your choice (ZIP-format) 🛂

Research and development and innovation aid

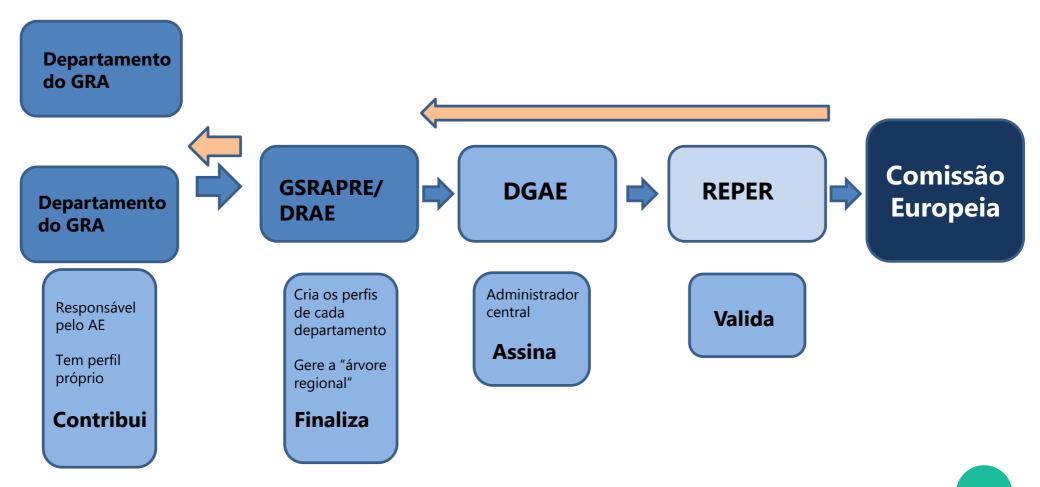
#### **SANI2 - S**tate **A**id **I**nteractive **N**otification



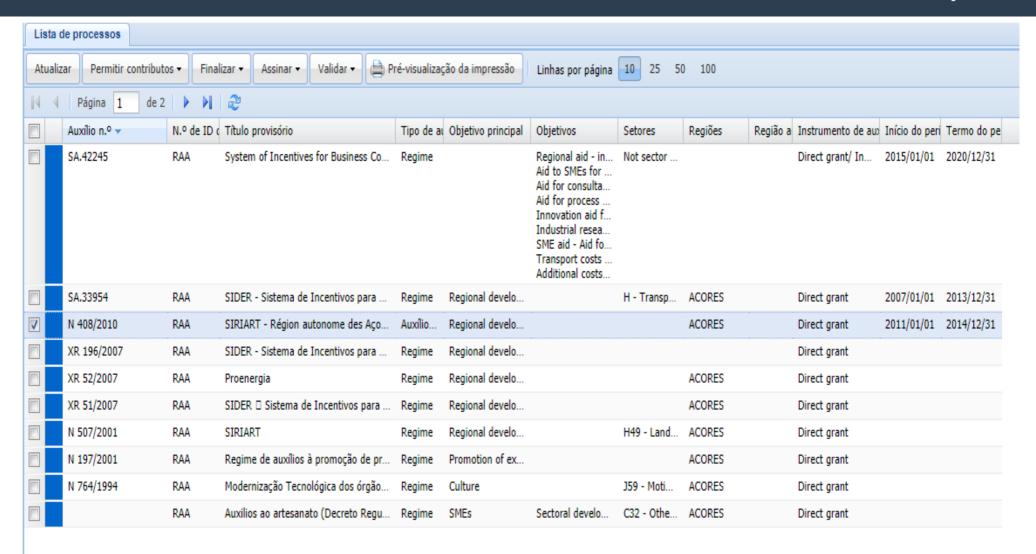
#### **SARI - S**tate **A**id **R**eporting **I**nteractive

- Obrigação de reportar anualmente valores concedidos ("Painel dos Auxílios de Estado")
- Valores referentes ao ano transato
- Reporte realiza-se através de plataforma informática SARI
- Até ao final de junho
- Procedimento implica várias entidades, cada uma com o seu perfil

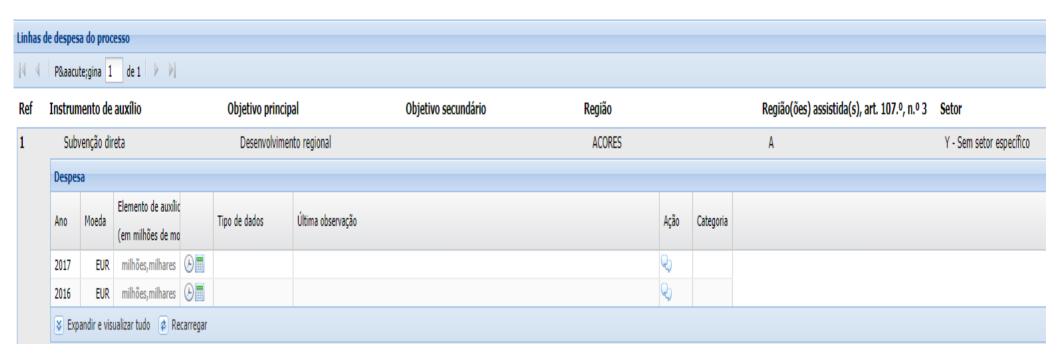
#### **SARI - S**tate **A**id **R**eporting **I**nteractive



#### **SARI - Procedimento de reporte**



#### **SARI - Procedimento de reporte**



## DRAE Direção Regional dos Assuntos Europeus

Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Rua Conselheiro Luís Bettencourt, 16 9500-058 Ponta Delgada – Açores

drae@azores.gov.pt bruno.ml.correia@azores.gov.pt

T: 00 351 296 204 700 | F: 00 351 296 629 354

